



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913  
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 05 de agosto de 2025, em reunião, às 09:00 às 09:55, na sala de reunião da SUPEG, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Marcelo Land - Superintendente Gerla Substituto, Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME); Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG; Sr. Cassiano Moraes Falleiros - Superintendente Administrativo (SUPAD); Alberto Chebabo- Gerente de Atenção à Saúde 1 (cff);

Justificativa de ausência: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF)

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Felipe Jorge Prudencini Machado

**IV. PAUTA:**

#### **1- SAÍDA DE EXTRA QUADROS**

A Maternidade Escola (ME) informou que a saída final dos profissionais extraquadro não gerou impactos significativos na unidade, pois a taxa de ocupação hospitalar vinha apresentando queda nos últimos dias. Para suprir a ausência desses profissionais até a chegada dos novos colaboradores, prevista para 11 de agosto por meio de concurso, foi solicitado à sede o pagamento de horas extras, a fim de completar a escala. Até o momento, não houve retorno a essa solicitação. Essa foi a solução encontrada para cobrir o intervalo entre a saída dos últimos extraquadro e a entrada dos novos contratados. A taxa de ocupação da ME segue em tendência de queda.

No Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), também foi relatada tendência de redução da ocupação hospitalar. Para cobrir a lacuna entre a saída dos extraquadro e a integração dos novos profissionais, a estratégia adotada foi elaborar as escalas considerando a utilização de APH e o bloqueio de alguns leitos.

No Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), o maior impacto foi registrado no serviço de implante coclear, único do estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um procedimento altamente especializado, que exige experiência e conhecimento específicos por parte da equipe. Está sendo avaliada a viabilidade de contratação de profissionais por meio da Copetec para treinamento da nova equipe no manejo do implante coclear por um período limitado; entretanto, os trâmites burocráticos dificultam a agilidade do processo e não garantem sua efetivação. Assim, todos os atendimentos de novos implantes permanecerão suspensos até a chegada e o treinamento dos novos colaboradores.

Outro serviço afetado, embora de forma significativamente menor, foi a radiologia, cujo funcionamento permanece sob controle até a integração dos novos profissionais.

**Deliberação:**

- As unidades devem alinhar com a DIVGP a solicitação de pagamento de horas extras, de forma excepcional, para o período de lacuna entre a saída dos profissionais extraquadro e a integração dos novos colaboradores. Considerando que o pedido normalmente deve ser feito com um mês de antecedência — prazo que não poderá ser cumprido nesta situação —, a DIVGP deverá negociar com a sede a autorização para concessão do pagamento fora

do prazo regulamentar, de modo a viabilizar o fechamento das escalas assistenciais.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Felipe Jorge Prudencini Machado, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Land**  
Superintendente Geral - Substituto

**Giuseppe Mario Carmine Pastura**  
Superintendente Executivo IPPMG

**Cassiano Moraes Falleiros**  
Superintendente Administrativo (SUPAD)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 07/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Moraes Falleiros, Superintendente**, em 13/08/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 15/08/2025, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52056811** e o código CRC **B5A813FA**.

**Referência:** Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 52056811